

RESULTADO PARCIAL DA 1ª ETAPA

CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS EKT 001/2023

09 de maio de 2023

Conforme estabelecido no cronograma no edital da Chamada Pública de Projetos, após análise da Comissão, seguem para conhecimento os resultados parciais dos projetos não habilitados. As interposições de recursos poderão ser realizadas através do portal pelo período de 07 dias corridos desta data, ou seja, até às 17 horas do dia 16/05/2023. Ressalta-se que não é permitida a submissão de novos documentos ou novas informações para reavaliação, conforme Item 9.5 do Edital.

Projetos Não Qualificados na 1ª etapa da Chamada Pública de Projetos EKT 001/2023

Título	Tipologia	Usos Finais	Proponente	CNPJ (proponente)	Consumidor	Total (R\$)	Total PEE (R\$)	RCB
IP Ilha Solteira	Iluminação Pública	Iluminação	Ages Consultoria E Projetos Ltda	13.681.376/0001-50	Prefeitura de Ilha Solteira	1.253.945,59	1.193.945,59	0,21
EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ	Iluminação Pública	Iluminação	Deode Inovacao e Eficiencia em Energia Ltda	15.103.354/0001-39	Prefeitura de Tatuí	760.903,21	712.886,69	0,32
+ EFICIÊNCIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA	Iluminação Pública	Iluminação	Vitalis Energia Ltda.	14.283.859/0001-60	Prefeitura de Angatuba	1.199.789,00	1.086.770,00	0,16
+ EFICIÊNCIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA	Iluminação Pública	Iluminação	Vitalis Energia Ltda.	14.283.859/0001-60	Prefeitura de Artur Nogueira	1.514.976,33	1.500.000,00	0,16

Título	Tipologia	Usos Finais	Proponente	CNPJ (proponente)	Consumidor	Total (R\$)	Total PEE (R\$)	RCB
+ EFICIÊNCIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS	Iluminação Pública	Iluminação	Vitalis Energia Ltda.	14.283.859/0001-60	Prefeitura de Cordeirópolis	820.109,85	812.316,00	0,18
+ EFICIÊNCIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA	Iluminação Pública	Iluminação	Vitalis Energia Ltda.	14.283.859/0001-60	Prefeitura de Ilha Solteira	1.189.034,59	1.176.396,00	0,19
+ EFICIÊNCIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA	Iluminação Pública	Iluminação	Vitalis Energia Ltda.	14.283.859/0001-60	Prefeitura de Limeira	1271546,73*	1.261.472,83*	0,21*
+ EFICIÊNCIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU	Iluminação Pública	Iluminação	Vitalis Energia Ltda.	14.283.859/0001-60	Prefeitura de Mogi Guaçu	1234991,72*	1.222.961,29*	0,17*

*Valor corrigido após avaliação do projeto.

Justificativa para Projetos Não Qualificados

Título	Justificativa
IP Ilha Solteira	A proposta de projeto apresentada nesta Chamada Pública EKT 001/2023 encontra-se inconsistente nos critérios estabelecidos nos seguintes itens: Edital: 9; e Anexo 2: 4.4, 4.4.2, 4.23.1., 4.26 e 4.28.
EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ	A proposta de projeto apresentada nesta Chamada Pública EKT 001/2023 encontra-se inconsistente nos critérios estabelecidos no item: 9.1.1 do Edital.
+ EFICIÊNCIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA	A proposta de projeto apresentada nesta Chamada Pública EKT 001/2023 encontra-se inconsistente nos critérios estabelecidos no item: 9.1.1 do Edital.
+ EFICIÊNCIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA	A proposta de projeto apresentada nesta Chamada Pública EKT 001/2023 encontra-se inconsistente nos critérios estabelecidos no item: 9.1.1 do Edital.
+ EFICIÊNCIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS	A proposta de projeto apresentada nesta Chamada Pública EKT 001/2023 encontra-se inconsistente nos critérios estabelecidos no item: 9.1.1 do Edital.
+ EFICIÊNCIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA	A proposta de projeto apresentada nesta Chamada Pública EKT 001/2023 encontra-se inconsistente nos critérios estabelecidos no item 9 do Edital.
+ EFICIÊNCIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA	A proposta de projeto apresentada nesta Chamada Pública EKT 001/2023 encontra-se inconsistente nos critérios estabelecidos nos seguintes itens: Edital: 9.1.1 ; e Anexo 2: 4.8 e 4.18.
+ EFICIÊNCIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU	A proposta de projeto apresentada nesta Chamada Pública EKT 001/2023 encontra-se inconsistente nos critérios estabelecidos nos seguintes itens: Edital: 9.1.1 ; e Anexo 2: 4.8, 4.18 e 4.19.